

**Mandato 2021/2025**

**EDITAL**

**Nº92/2022**

A

**Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertão**

Torna público, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com o n.º 2, do art.º 47 do Código do Procedimento Administrativo, que em 14 de dezembro de 2022 proferiu o seguinte despacho que a seguir se transcreve:

**“DESPACHO**

**N.º 27/2022**

**TOLERÂNCIA DE PONTO**

Considerando:

O aproximar do período natalício e de ano novo e toda a preparação associada aos mesmos, para que esta época seja aproveitada para descanso e confraternização com a família e amigos;

A prática que tem sido seguida ao longo dos anos, expressando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nesta época;

Determino, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os devidos efeitos, que seja concedida:

a)Tolerância de ponto, aos trabalhadores do Município da Sertão, nos dias 23 de dezembro de 2022 e 2 de janeiro de 2023, com o inerente encerramento dos serviços municipais, sem prejuízo de os serviços públicos essenciais e/ou com atividades calendarizadas, manterem o funcionamento, com o pessoal indispensável para o efeito;

b)Sem prejuízo do disposto na alínea anterior e da necessária continuidade e da qualidade do serviço a prestar e da aplicação dos procedimentos para a transição de ano 2022-2023, os dirigentes/responsáveis pelos serviços, devem definir quais os trabalhadores que se manterão em funções nas referidas datas e promover a equivalente dispensa do dever de assiduidade, em dia a fixar oportunamente.

Face ao exposto, proceda-se à divulgação deste Despacho pelos serviços, na página eletrónica do Município e afixação no Edifício da Câmara Municipal e noutros lugares de estilo, dando, deste modo, o amplo e atempado conhecimento aos interessados.”

- Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <http://www.cm-serta.pt>.

Paços do Concelho, 14 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda